

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres
PREVI - CÁCERES



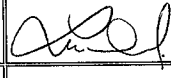

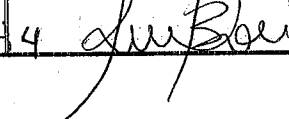
Portaria nº. 167/2017 – Credenciamento Instituição Financeira

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Cáceres	CNPJ	03.214.145/0001-83
Unidade Gestora do RPPS	PREVICÁCERES	CNPJ	02.332.486/0001-90
Instituição Administradora: Geração Futuro			
Razão Social	Geração Futuro Corretora de Valores S/A	CNPJ	27.652.684/0001-62
Instituição Gestora: Geração Futuro			
Razão Social	GF Gestão de Recursos Ltda.	CNPJ	09.630.188/0001-26
Outros:			
Razão Social		CNPJ	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Trata-se da análise de atualização do credenciamento da administradora e gestora de recursos financeiros Geração Futuro. Verificamos que os documentos encaminhados são aptos a atualizar a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e a qualificação técnica. Além disso, analisamos o volume de recursos sob gestão, o relatório de aderência dos produtos ofertados, o QDD Anbima completo, em meio digital, e os processos de atuação da CVM mencionados. Do exposto, avaliamos que o credenciamento está apto à apreciação do Comitê de Investimentos e posterior publicação.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	Art. 8º, inciso I Art. 8º, inciso III Art. 7º, inciso I, alínea "b"		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
GF PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO FIA	07.972.299/0001-95	23/05/2017	
GF DIVIDENDOS FIA	11.898.280/0001-13	23/05/2017	
GF SELEÇÃO FIA	11.898.280/0001-13	23/05/2017	
Data: 24/05/2017			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo PREVICÁCERES	Assinatura	
Anderson Luiz C. Ribeiro	Gerente de Adm. E Finanças		
Luana Ap. Ortega Piovesan	Direção Executiva		
Denise Pereira Pacheco	Contadora		
Data aprovação Comitê de Investimentos: 25/05/17			
Assinatura membros comitê de investimentos:			

Luana Ap. Ortega Piovesan

Anderson Luiz C. Ribeiro

Maria Celia Borim

VII - CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
VI.1 - Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:			
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	NÃO CONSTATADO.		
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	ATENDE AOS REQUISITOS		
C - Qualificação do corpo técnico:	ATENDE AOS REQUISITOS.		
D - Histórico e experiência de atuação:			
E - Outros critérios de análise:	VOLUME RECURSOS SOB GESTÃO.		
		Data	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luana	Direção Execut.	875.281.341/04	
Anderson Luiz C. Ribeiro	Ger. Adm e Fin	963.235.661/68	
Maria Elia S. Barros	conselheira	383.40747134	

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

Análise de Instituição de Agente Autônomo de Investimentos apta à distribuição de fundos de investimento para o RPPS

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento	/2016
Número do Processo instaurado	Nº protocolo ou processo
Documento de solicitação do credenciamento	(tipo do documento/número/data)

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	CACERES	CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS	PREVICACERES	CNPJ	
Possui critérios preestabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?			
1. Tipo de ato normativo/documento	EDITAL CREDENCIAMENTO	Data	19/02/201
2. Critérios:			
a. Comprovação regularidade qualificação jurídica, fiscal e técnica			
b. Mínimo de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões) sob gestão.			
c. Boa reputação mercado			
d. Comprovação filiação ANBIMA.			

II – Identificação da Instituição

Razão Social	geração Futuro Corretora de Valores SA	CNPJ	27.652.684/0001-62
Endereço		Data Constituição	27/10/1981
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM	22/05/2002.	Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Principal contato com RPPS			
Cargo		E-mail	Telefone

III.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, Alteração Contratual	24/08/16	
2. Certidão da Fazenda Municipal	14/03/17	26/09/17
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	18/04/17	15/10/17
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	10/02/17	09/08/17
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	24/04/17	23/05/17
.....	02/05/17	28/10/17

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
CVM R5 2007/2078	Divulgação material publicitário	03/02/09	CVM
R5 2013/1205	Ident. cotista / Alteração regulamento / Entrega demonstrativos	01/07/14	CVM.
2012/12338	Cadastro Cotista e Reconhecimento adm.	12/03/13	CVM.

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

Percebe-se que as irregularidades não desabonam a instituição financeira, eis que foram atendidas ~~as~~ as justificativas consistentes, que culminaram em aplicação de multas e absolvição.

V - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE DISTRIBUIR AO RPPS PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Prospecção FIA	11.898.280/0001-13		18/06/1997
GF Programado	07.972.299/0001-95	Art 8º, inciso I	11/05/16
GF Dividendos	11.898.349/0001-09	Art 8º, inciso III	01/06/10
GF Seleção FIA	11.898.280/0001-13	art 8º, inciso III	01/10/10
GF Fundo Real IMAB	19.419.157/0001-84	Art 7º, inciso I b	31/01/14
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

Confirman nome 4

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

.....

.....

.....